



ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 28.06.2010

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dez, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville, rua Hermann August Lepper, s/nº, Saguazu,

5 realizou-se a centésima nonagésima terceira Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Conselheira **Cléia Aparecida Clemente Giosole**, Presidente do CMS procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando todos os presentes. Em seguida passou à leitura da Pauta do dia: 1-EXPEDIENTES: 1.1 Apresentação e aprovação da Pauta da Reunião; 1.2

10 Aprovação das Atas das Assembleias do dia 08.12.08 e 17.05.10, entregues na Assembleia Geral Ordinária do dia 31.05.10; **As atas foram aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes.** 2-ORDEM DO DIA: 2.1 Recomposição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde; 2.2 Criação da Comissão Organizadora da IV Plenária de Conselhos de Saúde; 2.3

15 Apresentação e aprovação dos Pareceres das Comissões de Assuntos Internos e Externos – 20' Coordenadores; 2.4 Apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentária Anual – 30' Equipe da Secretaria Municipal de Saúde; 2.5 Apresentação da Prestação de Contas, referente o Quarto Trimestre de de 2009, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – 30' – Equipe do CEREST. 3-ASSUNTOS DIVERSOS – 4- INFORMES GERAIS. **A Pauta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** 2.1 A Presidente incentivou os conselheiros a participar

20 das Comissões permanentes do CMS-Jlle, lembrando que todos são responsáveis pelas ações do Conselho, em seguida solicitou à Secretária Executiva que falasse a respeito das comissões. Sra Sandra Helena informou que todas as comissões necessitam de recomposição, porem, apontou a Comissão Assuntos Internos (CAI), como a mais prejudicada. Os conselheiros: Agostinho Rosa, representante da Secretaria Municipal de Saúde, segmento governo; José Martins, representante do Conselho Local de Saúde do São Marcos, segmento usuário se prontificaram a participar e a

25 conselheira Ivanir Alievi Vieira, indicou sua suplente, Eulália Kniss Genuim, do Conselho Local de Saúde Leonardo Schlickmann, segmento usuário. **As indicações foram aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes.** Para a Comissão de Orçamento e Finanças (COFIN) apresentaram-se os conselheiros: Marineusa Gimenès, representante do Núcleo de Gestores de Saúde da ACIJ, segmento profissionais de saúde; Nelson Renato Esteves, da Associação Joinvilense dos Agentes Comunitários de Saúde, segmento profissionais de saúde; José

30 Declarindo dos Santos, do Conselho Local de Saúde Estevão de Matos e Jardim Edilene, segmento usuários; Iramar João Viana do Conselho Local de Saúde Cubatão e Vigorelli, segmento usuários. **As indicações foram aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes.** A Presidente solicitou inclusão de Pauta do assunto Fechamento dos Postos de Saúde durante os jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo. Informou que a Mesa

35 Diretora esteve em reunião com representantes da Secretaria Municipal de Saúde, que solicitaram a revisão da decisão do CMS-Jlle, referente a manterem abertas as Unidades de Saúde do município durante os jogos do Brasil na Copa do Mundo, devido a pouca demanda durante esse período. Diante deste pedido, mencionou que foram enviados e-mails aos conselheiros,

40 informando a situação, e solicitando uma posição dos mesmos, referente ao assunto. Disse que apenas vinte e seis conselheiros responderam a solicitação, sendo que destes, quinze foram a favor e onze contrários a mudança da decisão. Assim, procedeu a leitura do ofício nº 128/10/CMS, enviado ao Secretário Municipal de Saúde, informando a decisão tomada pela Mesa Diretora: “*Senhor Secretário, Considerando a reunião realizada entre a Mesa Diretora do Conselho*

45 *Municipal de Saúde e o colegiado da Secretaria Municipal de Saúde em 23/06/10, onde foi solicitado ao Conselho a revisão da decisão do conselho quanto à proposta de não fechamento dos locais de atendimento ao público da Secretaria Municipal de Saúde, deliberada na Assembleia do dia 31.05.10; Considerando o Ofício n nº 051/2010 – GAB, datado de 23.06.10 encaminhando ao CMS-Jlle o Relatório dos atendimentos realizados durante o Jogo da Seleção*

50 *Brasileira na Copa do Mundo 2010; Considerando a enquete (anexo) realizada via e_mail com os conselheiros municipais de saúde e considerando que a maioria dos votos foi a favor do fechamento da Unidades e Locais de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Saúde, exceto os locais de atendimento de urgência e emergência, nos horários dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2010; Considerando que na Assembleia Geral Ordinária*



55 do Conselho, no próximo dia 28.06.10, este documento será validado perante o colegiado; O
Conselho Municipal de Saúde, manifesta-se favorável ao fechamento das Unidades de Saúde e
Locais de Atendimento ao público, da Secretaria Municipal de Saúde, exceto os locais de
60 atendimento de urgência e emergência, nos horários dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol
na Copa do Mundo 2010, de acordo com o cronograma de horários estabelecido pela Prefeitura
Municipal de Joinville, com a seguinte ressalva: 1) que os usuários do sistema não sejam
prejudicados; 2) que após o término do jogo o atendimento volte ao seu funcionamento normal;
3) que as horas dos funcionários sejam recuperadas.” Conselheiro Mendes José Maulli, expressou
que o CMS-JlIle já tomou a decisão, e esta deve ser mantida. Conselheira Neusa Maria Alcântara
questionou como será feita a recuperação das horas pelos funcionários, e como serão
65 compensadas as consultas não realizadas. Conselheira Michele de Souza Andrade, representante
da Secretaria de Saúde, disse que a maioria dos profissionais já possuem banco de horas, sendo
que não será necessário repor essas horas, e garantiu que os usuários não serão prejudicados
em momento nenhum, pois as consultas serão remarçadas. Conselheira Miriam Hoffmann
Rodrigues, posicionou-se como profissional de saúde, dizendo que sempre se cobram os deveres
70 dos profissionais de saúde, mas deve-se começar a pensar também nos seus direitos. Senhora
Marlene Bonow de Oliveira, gerente da Atenção Básica, citou os números de atendimentos
realizados em cada uma das regionais de saúde do município durante o horário dos jogos,
demonstrando que a demanda realmente foi muito pequena. A Presidente colocou em votação, a
proposta do fechamento das Unidades de Saúde durante os jogos do Brasil na Copa do Mundo. **A**
75 **proposta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes**, sendo que os conselheiros
Neusa Maria Alcântara, Mario Luiz Alves, Marineusa Gimenes, Luiza De Bastiani e Denise da
Silva Gava registraram voto contrário. **2.2** A Presidente informou que este ano acontecerá a
Plenária Nacional dos Conselhos de Saúde, nos dias vinte e quatro, vinte e cinco e vinte e seis de
novembro, em Brasília. Mas antes dessa data, é necessário que aconteçam as Plenárias
80 municipais ou macrorregionais, sendo necessário então, formar a Comissão Organizadora para o
evento. Esclareceu que a Plenária de Conselhos é um evento parecido com a Conferência de
Saúde, porém não é um evento deliberativo. Acrescentou que qualquer conselheiro está habilitado
a compor a Comissão Organizadora de Plenária, visto se tratar de uma Comissão temporária.
Apresentaram-se os conselheiros: Josafá Távora, representante do Conselho Local de Saúde de
85 Pirabeiraba, segmento usuário; Mario Bruckheimer, representante da Pastoral de Saúde de
Joinville, segmento usuário; Marli Lipinski Wuff, representante do Conselho Local de Saúde do
Morro do Meio, segmento usuário; Nelson Renato Esteves, representante da Associação
Joinvilense dos Agentes Comunitários de Saúde, segmento profissionais de saúde. Para que a
Comissão fique paritária, a Presidente falou que na próxima reunião se voltará a solicitar membros
90 para a referida Comissão. **2.3** Conselheira Miriam Hoffmann Rodrigues, membro da Comissão de
Assuntos Externos (CAE), apresentou o Parecer nº 01 da Comissão: “**MOÇÃO Nº 697 DA
CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE REFERENTE REGULAMENTAÇÃO DA
PUBLICIDADE NO SETOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CRIANÇAS. CONSIDERANDO:**
A moção nº 697/2009, de autoria do Vereador Osmari Fritz, que apela para que haja agilidade por
95 parte da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – na regulamentação da publicidade
no setor de alimentos e bebidas para crianças. **SUGERE-SE: encaminhar ofício à ANVISA
manifestando-se favorável à iniciativa.**” **O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros
presentes.** Conselheira Miriam prosseguiu com a leitura do Parecer nº 02 da Comissão: “**FALTA
DE MATERIAL DE TRABALHO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE
100 PIRABEIRABA. CONSIDERANDO:** A correspondência do CLS Pirabeiraba encaminhada ao
CMS solicitando apoio para a busca de resolução quanto a falta de material de trabalho dos
Agentes Comunitários de Saúde daquela região; Considerando a visita realizada pela Comissão
de Assuntos Externos à Policlínica Pirabeiraba em 18.05.10. **VERIFICOU-SE:** - que a Policlínica
havia recebido um kit contemplando os seguintes itens: camiseta, colete, bolsa universitária,
105 guarda-chuva, capa de chuva, prancheta, canetas, borracha, lápis, apontador, filtro solar e
repelente. Deste, apenas o guarda-chuva havia apresentado problema e foi enviado ao
almoxarifado para troca. É o que compete relatar.” **O Parecer foi aprovado pela maioria dos
conselheiros presentes.** Conselheira Miriam apresentou o Parecer nº 03 da Comissão: “**CARTA**



DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICO
110 ESTADUAL-SINDSAÚDE COM O TEMA: JOINVILLE – PRECARIZAÇÃO DO SERVIÇO
PÚBLICO. CONSIDERANDO: a carta do SINDSAÚDE encaminhada ao CMS e outros órgãos
relatando alguns problemas existentes na Saúde de Joinville; a manifestação do conselheiro
Valério Rodrigues, representante do SINDSAÚDE neste conselho, em assembleia do Conselho
Municipal de Saúde, onde expôs os problemas relatados na referida carta; VERIFICOU-SE: - que
115 a “operação tartaruga” dos médicos já terminou; - que a questão da falta de médicos é um
problema crônico em nosso município, assim como a falta de leitos; - que os esclarecimentos
sobre o desabamento do teto da Unidade de Tratamento Intensivo- UTI, do Hospital Regional
Hans Dieter Schmidt foi feito pela gestora do hospital na mesma assembleia que o conselheiro
Valério fez sua manifestação; É o que temos a relatar.” **O Parecer foi aprovado pela maioria**
120 **dos conselheiros presentes.** Conselheira Miriam prosseguiu lendo o Parecer nº 04 da
Comissão: “MANUTENÇÃO DAS AMBULÂNCIAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE
URGÊNCIA DE JOINVILLE-SAMU. CONSIDERANDO: - que o SAMU – SERVIÇO DE
ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DE JOINVILLE, é um serviço de saúde, desenvolvido
125 pela Secretaria Municipal da Saúde em parceria com o Ministério da Saúde e a Secretaria
Estadual de Saúde do Estado de Santa Catarina, com organização regionalizada,
macrorregionalmente; - que o objetivo do serviço é assegurar a escuta médica permanente para
as urgências, através da Central de Regulação Médica das Urgências, utilizando número
exclusivo e gratuito; Operacionalizar o sistema regionalizado e hierarquizado de saúde, no que
concerne às urgências, equilibrando a distribuição da demanda de urgência e proporcionando
130 resposta adequada e adaptada às necessidades do cidadão, através de orientação ou pelo envio
de equipes, visando a atingir todos os municípios da região de abrangência; - o ofício nº
007/10/CMS, encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde e à 23ª Gerência de
Saúde/SDR/Joinville, solicitando informações quanto a manutenção das ambulâncias do SAMU; -
o ofício nº 033/10/SMS, informando que as ambulâncias do SAMU recebem manutenção
135 preventiva e corretiva e que possuem em média seis anos de uso com alta quilometragem e que a
SMS solicitou ao Ministério da Saúde o repasse de novas ambulâncias que devem chegar entre
os meses de abril e maio de 2010, totalizando três veículos; - que não houve resposta da 23ª
Gerência de Saúde/SDR/Joinville; SUGERE-SE: - Enviar correspondência ao SAMU convidando
um representante do serviço para apresentar ao CMS, em data a ser agendada, informações
140 sobre o serviço e a sua atual situação.” **Manifestações:** Sra. Virginia, da Secretaria Municipal de
Saúde, esclareceu que na próxima semana o município receberá duas ambulâncias, o que deverá
amenizar a situação, e as datas das manutenções são preconizadas pelo Ministério da Saúde.
Esclareceu também que o município não tem gerência sobre o SAMU, que é gerido pelo Estado.
O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. Conselheira Miriam
145 procedeu a leitura do Parecer nº 05 da Comissão: “DENÚNCIA DE DEMORA PARA
TRATAMENTO ONCOLÓGICO. CONSIDERANDO: - a denúncia encaminhada pela Senhora Elza
Francisco ao CMS, relatando demora excessiva para início do tratamento de radioterapia do
paciente Senhor Henrique Evangelista, diagnosticado com câncer de garganta; - contato realizado
pela Comissão de Assuntos Externos e pela Presidente deste conselho com o Diretor do Hospital
Municipal São José em maio de 2010; VERIFICOU-SE: - que o paciente iniciou tratamento de
150 radioterapia em 13.05.10.” **O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.**
Conselheira Miriam leu o Parecer nº 06 da Comissão: “LEVANTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO
DOS SERVIÇOS DE ONCOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ. CONSIDERANDO: -
o ofício nº 024/10/CMS, o qual questionava se o HMSJ, sendo um Hospital Escola, dispunha de
levantamento epidemiológico acerca dos serviços de oncologia; - que as respostas encaminhadas
155 pelo Serviço da Área Oncológica do HMSJ, através do ofício nº111/2010, não foram satisfatórias;
TEMOS A RELATAR: - que foi solicitado a presença de um representante do referido setor na
reunião desta comissão em 26.05.10; - que o Hospital Municipal São José confirmou a presença
do Dr. Luis Fernando Cicogna através do ofício nº 308/10/HMS, porém o referido médico não se
160 fez presente.” A Presidente sugeriu que seja encaminhado ofício ao representante do Hospital
Municipal São José, solicitando sua presença na próxima reunião da Comissão de Assuntos
Externos. **A sugestão foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** Conselheira



Miriam apresentou Parecer nº 07 da Comissão: “VISITA AOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE JARDIM SOFIA, PIRABEIRABA, PETRÓPOLIS E VILA NOVA. CONSIDERANDO: - a correspondência datada de 26 de Fevereiro de 2010, enviada pela Associação Brasileira de Odontologia de Santa Catarina, através de seu setor de fiscalização, relatando vistorias realizadas nos consultórios odontológicos dos Postos de Saúde dos bairros Jardim Iriirú, Jardim Sofia, Vila Nova e Petrópolis, com o objetivo de diagnosticar as condições de atendimento e trabalho; - a visita realizada pela comissão de assuntos externos, em 18 de Maio de 2010, às Unidades de Saúde : Jardim Sofia, Pirabeiraba, Petrópolis e Vila Nova. COMPETE RELATAR: 1)Jardim Sofia: foi relatada a falta de espaço da sala utilizada pelo dentista, a falta de um ar condicionado e a má conservação dos equipamentos utilizados, inclusive a cadeira utilizada pelo paciente, a qual encontra-se visivelmente enferrujada. Algumas melhorias foram realizadas pela própria dentista, como a compra de persianas e massa corrida para tentar melhorar o ambiente, porém, não obteve muitos resultados. A ventilação é precária pois a colocação de um ventilador é proibida, devida à má conservação da sala. 2) Pirabeiraba: a falta de medicamentos e material para a odontologia são um dos pontos relatados pelos profissionais. Outro problema refere-se à demora no atendimento no Bucareim, além de ser distante para as famílias irem até lá. O tratamento de canal, é um dos tratamentos que só é realizado no Bucareim e, por causa da demora, o dente de alguns pacientes chega a quebrar. Os profissionais também citam os 6% de insalubridades que tem direito e mais os 20% em cima do salário base. Outra questão é a respeito do odonto móvel, a unidade possui dois, porém, um deles está interditado por falta de manutenção e encontra-se em uma oficina há algum tempo. Medicamentos com maior falta: Omeprazol 20mg, Azitromicina suspensão, Declometasona 250mg spray, Vitamina + sais, Vitamina A + D (está em falta há mais de um ano), Levomeprazina 25mg e Imipramina 10mg. 3) Petrópolis: foi exposta a falta de espaço do ambiente, que impede até mesmo o manuseio de documentos, fazendo com que os mesmos sejam manuseados inclusive em cima da pia. Materiais de higiene, limpeza, como luvas, são precários. Também é necessário um outro banheiro. Já foram realizadas cinco licitações, mas até agora não houve resposta. Um ar condicionado também é um item que faz falta pois, devido ao excesso de calor, pacientes já chegaram a desmaiar no local. A comunidade sente falta de um Conselho Local, pois necessitam de um representante que busque melhorias para os moradores e funcionários. 4) Vila Nova: atende 21 mil famílias com o Postinho Rural e Anaburgo. Possui quatro clínicos gerais, um pediatra que saiu, deixando três vagas em aberto, um ginecologista, oito dentistas, mas falta um para atender a demanda. O Posto rural já solicitou um telefone, pois não possuem, e, água tratada, pois a que têm vem com muita ferrugem. O Posto da Anaburgo e Rural necessitam de cinco agentes de saúde para atender 300 famílias.” **Manifestações:** conselheira Marineusa Gimenes questionou o que a Secretaria Municipal de Saúde fez a respeito. Conselheiro Josafá Távora perguntou sobre o odontomóvel, que foi recolhido para reforma há seis meses, e ainda não voltou a operar. A Presidente informou que a situação da Unidade de Saúde do Vila Nova Rural foi encaminhada ao Ministério Público, conforme deliberação em Assembleia dos Conselhos Locais. Sra Marlene Bonow de Oliveira, gerente da Atenção Básica, explicou que o órgão fiscalizador neste caso é o Conselho Regional de Odontologia, e não a Associação de Odontologia. Disse que foram dados os devidos esclarecimentos ao referido Conselho, e apenas uma Unidade foi interditada, mas já foi liberada. Explicou que será solicitado ao CMS-Jlle espaço de Pauta para que sejam apresentadas aos conselheiros todas as adequações providenciadas. Sr Vilson Meier, gerente financeiro, esclareceu que não há falta de materiais, se está faltando é porque não foi pedido, e quanto a falta de medicamentos, disse que por problemas do fabricante, estes medicamentos estavam em falta no mercado. Após alguma discussão sobre que encaminhamento dar ao assunto, Sra Marlene sugeriu que os problemas apontados em cada um dos Postos de Saúde fossem encaminhados aos respectivos Conselhos Locais de Saúde, para que os mesmos façam acompanhamento das providências tomadas pelo Gestor. A Presidente colocou a sugestão em votação. **A sugestão foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** Conselheiro Mario Bruckheimer, membro da Comissão de Assuntos Internos (CAI), passou a apresentar os Pareceres da Comissão: “**PARECER Nº 20 DE 2010 Da Comissão de Assuntos Internos do Conselho Municipal de Saúde, referente a Minuta do Terceiro Termo Aditivo**

ao Convênio nº 027/2007-SEPLAN/CV, firmado com a Instituição Bethesda - Hospital e Maternidade Considerando: o encaminhamento à Comissão de Assuntos Internos, para análise e Parecer, do ofício 648/09 – GUPCAA/ PROGRAMAÇÃO, de 26 de novembro de 2009, referente a

220 Minuta do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 027/2007-SEPLAN/CV, firmado com a Instituição Bethesda – Hospital e Maternidade, na Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, em 07.12.09; o ofício 85/10 – GUPCAA/PROGRAMAÇÃO, de 22 de fevereiro de 2010, em resposta ao ofício 005/10/CMS, o qual solicitava abertura do Orçamento Pré-fixado, constante na Clausula Primeira-Do Objeto, do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 027/2007-

225 SEPLAN/CV, a fim de auxiliar a comissão na análise do documento; A Comissão de Assuntos Internos sugere: a aprovação do referido pleito.” **Manifestações:** A Presidente questionou se o Convênio é com a Secretaria de Saúde, ou com a Seplan. Sr Vilson, esclareceu que o Convênio é com a Secretaria, mas os encaminhamentos à Prefeitura e à Câmara de Vereadores são feitos pela Seplan. **O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** Conselheiro

230 Mário leu mais um Parecer: “PARECER Nº 21 DE 2010 Da Comissão de Assuntos Internos do Conselho Municipal de Saúde, referente ao Credenciamento Universal de consultas médicas em atenção especializada. Considerando: o encaminhamento à Comissão de Assuntos Internos, para análise e Parecer, do ofício 246/10 – GUPCAA/ PROGRAMAÇÃO, de 25 de Maio de 2010, referente ao credenciamento universal de consultas médicas em atenção especializada; O

235 memorando nº750 – PGM, que não apresentou qualquer restrição ao credenciamento; Que o pagamento das consultas serão a partir da tabela do SUS; Que os usuários serão encaminhados através da central de regulação municipal. A Comissão de Assuntos Internos sugere: a aprovação do referido pleito.” **Manifestações:** Conselheira Neusa Maria Alcântara demonstrou preocupação de que este ato estaria contribuindo com a terceirização do Sistema Único de Saúde (SUS). A

240 Presidente citou a Lei 8080, que determina que o gestor só pode contratar serviços quando há falta na rede e, que o contrato seja pela tabela SUS. Disse que devemos nos preocupar com a terceirização, mas acredita que este não seja o caso, pois o contrato será feito apenas para os serviços e especialidades que estão faltando. Conselheira Silvia Mara da Costa Fischer, citando as ofertas de consultas especializadas realizadas pelo Laboratório da Univille, perguntou que se

245 Univille não tem residência, como fazer contrato para consulta com especialistas. Conselheira Michele de Souza Andrade, da Secretaria Municipal de Saúde explicou que este Credenciamento servirá ao objetivo de conseguir consultas em especialidades que há dificuldades de se conseguir e, conforme orientação da Procuradoria Geral do Município, a forma correta de vincular esse serviço à Secretaria de Saúde, seria um Credenciamento Universal. Sra. Virgínia acrescentou que

250 foi feito concurso público, mas que ainda assim houve algumas especializações que não foram preenchidas, não por problemas com a Secretaria, ou pelo baixo salário, mas por ser um problema geral a falta de profissionais. Portanto, essa é a maneira que se encontra para que, apesar dessa dificuldade, a população tenha acesso a essas consultas, considerou. A Presidente colocou o Parecer em aprovação, com a seguinte modificação: onde lê-se “ (...) que o pagamento

255 das consultas serão a partir da tabela SUS(...)” leia-se “(...)que o pagamento das consultas serão de acordo com a tabela SUS(...)” **O Parecer e a alteração do texto foram aprovados pela maioria dos conselheiros presentes**, sendo que os conselheiros Neusa Maria Alcântara, Mario Luiz Alves, José Martins registraram voto contrário, e a conselheira Denise da Silva Gava, absteve-se do voto. Conselheiro Mário procedeu a leitura de mais um Parecer: “PARECER Nº 22

260 DE 2010 Da Comissão de Assuntos Internos do Conselho Municipal de Saúde, referente ao credenciamento de 21 leitos no HMSJ – Hospital Municipal São José. Considerando: O Ofício 701/09 datado em 10 de Setembro de 2009, que refere-se ao aumento da capacidade da instituição com o credenciamento de 21 leitos. O Parecer da Gerência de Unidade de Planejamento, Controle, Avaliação e AUDITORIA realizada no âmbito da SMS, que mostrou-se

265 favorável ao credenciamento dos 21 leitos para, assim, amenizar a situação de rejeição de contas e a falta de leitos; O Parecer favorável do gestor municipal de saúde. A Comissão de Assuntos Internos sugere: Aprovação.” **O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes**, sendo que o conselheiro José Martins registrou voto contrário. Conselheiro Mário apresentou mais um Parecer: “PARECER Nº 23 DE 2010 Da Comissão de Assuntos Internos do Conselho Municipal de Saúde, referente solicitação de manifestação do CMS no que se refere a

270

definição de critérios para celebração de contratos e/ou convênios a serem firmados, objetivando garantir o atendimento às pessoas portadoras de deficiência mental e autismo. Considerando: - o ofício nº 697/09, da SMS, o qual solicitava manifestação do CMS-Jlle, quanto à definição de critérios para celebração de contratos e/ou convênios a serem firmados, para se atender ao que estabelece a Portaria nº1635/02, objetivando garantir o atendimento às pessoas portadora de deficiência mental e autismo; - o ofício nº 081/2010, da SMS, comunicando que em fevereiro e 2010, a Comissão Intergestora Bipartite-CIB homologou a deliberação nº 76 e 77/10 que especificam respectivamente, o financiamento para serviços de Reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor e o manual de norma técnicas para os serviços de reabilitação em deficiência mental ou autismo; - que o referido manual estabelece como modalidade de contratualização, neste caso, a chamada pública ou o credenciamento universal; A Comissão de Assuntos Internos entende que a avaliação deste tópico está prejudicada, ou seja, torna-se sem efeito.”

Manifestações: Sra Sandra Helena, secretária executiva do CMS-Jlle, prestou esclarecimentos, dizendo que a Secretaria Municipal de Saúde enviou ofício solicitando manifestação do CMS-Jlle quanto a definição de critérios para estabelecer contratos e convênios nesta modalidade, mas posteriormente enviou um segundo ofício anulando o anterior, explicando que não haveria necessidade de o Conselho se manifestar neste caso, visto que a CIB já havia elaborado documento definindo os critérios. Explicou que o presente Parecer é uma devolutiva do assunto que foi encaminhado à Comissão, justificando a não emissão de Parecer referente o assunto. **O**

Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, sendo que o conselheiro José Martins registrou voto contrário, e as conselheiras Miriam Hoffmann Rodrigues e Heloisa Walter de Oliveira abstiveram-se do voto. **2.4** Sr Vilson Meier, gerente financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, cumprimentou a todos os presentes e, passou a apresentar a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual (LDO – 2011). Iniciou explicando que a LDO determina algumas diretrizes de como será feito o orçamento anual, sendo elas: I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal; II – as diretrizes e estrutura organizacional para elaboração da Lei do Orçamento Anual; III – as diretrizes para a elaboração, a execução e limitação dos orçamentos do Município; IV – as disposições relativas à dívida pública municipal; V – as disposições relativas as despesas do município com pessoal e encargos sociais; VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária; VII – as disposições gerais. Em seguida, especificou cada uma das diretrizes. Diretriz I – Das Metas e prioridades da administração Pública Municipal: Metas Físicas - São as especificadas no Demonstrativo I de Metas Anuais, que será a alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2011, não de constituindo, todavia, em limite à programação das despesas; Riscos Fiscais - “.....serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.” Diretriz II – Diretrizes e Estrutura Organizacional para elaboração da Lei do Orçamento Anual: a estrutura do Projeto de Lei do Orçamento Anual deverá identificar a receita por origem e unidade orçamentária e a despesa, por função, Sub-função, programa de governo, ação, fonte de recursos. Exemplo: Função: 10 – Saúde; Sub-Função – 301 – Atenção Básica; Programa de Governo – 5 – Saúde e Atenção Básica; Ação – 1119 - Manutenção Atenção Básica; Fonte Recurso – 264- Atenção Básica. Diretriz III – Diretrizes para a Elaboração, a execução e limitação dos orçamentos do Município: a lei de Orçamento evidenciará a Receita por natureza e a Despesa de cada Órgão Gestor, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e Modalidade de aplicação. Autoriza o repasse ao Fundo Municipal de Saúde e outros órgãos do município; limitação do orçamento caso as receitas não atinjam o orçado; fixa as formas de alteração orçamentária. Diretriz IV – Disposições sobre a Dívida Publica Municipal: operações de crédito deverão constar da Proposta Orçamentária e autorizadas por lei específica; precatórios. Diretriz V – Despesas do Município com Pessoal e Encargos: a elaboração da proposta orçamentária dos gastos com pessoal, base abril/2010, mais os acréscimos legais; mediante lei autoriza o executivo a criar cargos e funções; medidas a serem tomadas caso exceder a 95% o limite prudencial com gastos com pessoal. Diretriz VI – Disposições sobre alterações da Legislação tributária: alterações na legislação tributária municipal, incentivos, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira. Diretriz VII – Disposições Gerais: movimentação financeira – instituições e agências financeiras que atuam como mandatários da União; prazo para enviar LOA – Lei orçamentária Anual –



325 30/09/10; propostas de emendas – quando serão aceitas ou rejeitadas. Pontuou que os valores a
serem apresentados, são os prováveis gastos, mas que podem sofrer alguma alteração, pois o
que determinará o valor definitivo será a Lei Orçamentária Anual (LOA). Passou a especificar os
valores destinadas a cada ação: para o fortalecimento de gestão do SUS R\$ 955.600,00
(novecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos Reais); para participação popular R\$ 147.600,00
330 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos Reais); para a informatização da rede do SUS – Gestão
R\$ 277.500,00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos Reais); para informatização da rede
SUS – Convênio R\$ 5.647.700,00 (cinco milhões seiscentos e quarenta e sete mil e setecentos
Reais); para a qualificação e capacitação de servidores da Atenção Básica R\$ 226.900,00
(duzentos e vinte e seis mil e novecentos Reais); para a qualificação e capacitação de servidores
335 da Referência R\$ 83.900,00 (oitenta e três mil e novecentos Reais); para qualificação e
capacitação de servidores da Gestão R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem Reais); para manutenção da
Atenção Básica R\$ 9.243.000,00 (nove milhões duzentos e quarenta e três mil Reais); para a
assistência complementar de serviço ambulatorial R\$ 17.755.500,00 (dezessete milhões
setecentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos Reais); para manutenção de unidades próprias da
340 referência R\$ 31.686.700,00 (trinta e um milhões seiscentos e oitenta e seis mil e setecentos
Reais); para assistência complementar de serviços hospitalares R\$ 67.697.500,00 (sessenta e
sete milhões seiscentos e noventa e sete mil e quinhentos Reais); para o serviço de atendimento
móvel urgência – SAMU R\$ 745.900,00 (setecentos e quarenta e cinco mil e novecentos Reais);
para o Centro de Referência do Trabalhador – CEREST R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil Reais);
345 para aquisição de medicamentos básicos R\$ 7.607.000,00 (sete milhões seiscentos e sete mil
Reais); para manutenção dos serviços de vigilância R\$ 1.528.700,00 (um milhão quinhentos e
vinte e oito mil e setecentos Reais); para qualificação profissional da vigilância R\$ 32.700,00
(trinta e dois mil e setecentos Reais); para o Programa de controle da AIDS R\$ 465.900,00
(quatrocentos e sessenta e cinco mil e novecentos Reais); para o fortalecimento do VIGISUS R\$
350 150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais); para o construções, reformas e ampliações da
Secretaria de Saúde R\$ 3.642.000,00 (três milhões seiscentos e quarenta e dois mil Reais); para
construção, reforma e ampliação do Hospital Municipal São José R\$ 5.911.400,00 (cinco milhões
novecentos e onze mil e quatrocentos Reais); para manutenção de processos administrativos R\$
123.975.888,00 (cento e vinte e três milhões novecentos e setenta e cinco mil oitocentos e oitenta
355 e oito Reais); para vigilância e limpeza de prédios públicos de saúde R\$ 7.200.000,00 (sete
milhões e duzentos mil Reais); perfazendo um total de 285.411.488,00 (duzentos e oitenta e cinco
milhões quatrocentos e onze mil quatrocentos e oitenta e oito Reais); mais os riscos fiscais dos
medicamentos judiciais R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil Reais). **Manifestações:**
conselheiro Douglas Calheiros Machado disse que para que a Atenção Básica seja prioridade, é
360 necessário que se tenha um bom investimento. Questionou se pela LDO, é possível fazer um
comparativo, do que se investiu na Atenção Básica nos últimos dois ou três anos, para saber se o
investimento na área aumentou. Sr. Vilson explicou que não há como detalhar contabilmente
através da LDO. Completou que sabe-se por exemplo, o gasto com médicos, mas não é possível
separar quanto desse gasto é com médicos de alta ou média complexidade, ou com Atenção
365 Básica, mas informou que estão estudando uma maneira de solucionar esse problema. A
Presidente solicitou aos conselheiros acréscimo de quinze minutos à duração da reunião. **O**
acréscimo foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. Conselheira Martha Maria
Vieira Artilheiro questionou se as projeções do Plano Plurianual estão contempladas na LDO. Sr
Vilson respondeu que sim. A Presidente sugeriu o encaminhamento da LDO 2011 à Comissão de
370 Orçamento e Finanças (COFIN), lembrando porém, que só estará na Pauta da Comissão quando
for enviado ao Conselho documento oficial por parte da Secretaria. **O encaminhamento foi**
aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. Devido ao adiantado da hora, a Presidente
informou que não será possível apresentar o item 2.5 da Pauta, que seria a apresentação da
prestação de contas do quarto trimestre de dois mil e nove do Centro de Referência em Saúde do
375 Trabalhador – CEREST, sendo transferido para a Pauta da próxima reunião. O coordenador do
CEREST, Sr José Fausto, solicitou espaço para apresentar também a prestação de contas do
primeiro trimestre de dois mil e dez. A Presidente concordou, e informou a todos que acontecerá
uma Assembleia Extraordinária no dia doze de julho, no Auditório da Secretaria da Saúde, sito à



Rua Araranguá, n 397, em frente ao Hospital Materno Infantil. Informou também, que devido a grande demanda, é necessário aprovar que as Assembleias Extraordinária e Ordinária do mês de julho tenham três horas de duração cada uma, ou então serão necessárias duas Assembleias Extraordinárias para o próximo mês. **A maioria dos conselheiros presentes aprovaram que as Assembleias Extraordinária e Ordinária do mês de julho tenham três horas de duração cada uma. INFORMES:** 1) Ofício 365/10, do Conselho Nacional de Saúde, informando da impossibilidade de atender o CMS-Jlle, quanto ao envio de representantes da COFIN Nacional para auxiliar a COFIN do CMS-Jlle, devido à restrições financeiras; 2) Ofício do Ministério Público-SC convidando a presidente deste conselho a comparecer no gabinete da Promotora Rosemary, no dia 16.06.10; reunião remarcada para 29.06.10; 3) Ofício n. 180/10, do conselheiros Douglas Calheiros Machado manifestando sua preocupação quanto à dinâmica “que vem dominando as plenárias do CMS-Jlle”. Com base na sugestão do conselheiro, a Presidente comunicou o novo método a ser usado pela Mesa Diretora na dinâmica da reuniões, sendo que a Mesa fará encaminhamento prévio dos assuntos para as Comissões do Conselho. **O novo método foi aprovado pela maioria dos conselheiro presentes.** 4) Ofício n. 051/10 da SMS, encaminhando relatório dos atendimentos realizados durante o jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo 2010; 5) Informamos que a Secretaria Executiva do CMS recebeu no dia 1º de Junho uma TV LCD 32' da marca LG, como parte integrante do Programa de Inclusão Digital. A TV é acompanhada de uma antena parabólica que será instalada na Secretaria Executiva para uso dos conselheiros de saúde; Informamos ainda que a presidente do CMS-Jlle representará o Comitê Gestor deste Programa na EXPOGED, do dia 1º ao dia 04 de julho, em Brasília, onde apresentará conquistas do comitê relacionadas aos conselhos municipais de saúde; Encaminhamentos à Comissão de Assuntos Internos- CAI: 1) Prorrogação de Vigência de Convênio Centro de Zoonoses e Construção do Aventureiro I; (Ofícios n. 036 e 037/10/SMS); 2) Relatório de Atividades/Balanço Patrimonial 2009 e Plano de Trabalho para 2010 do CIS/AMUNESC- Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMUNESC ;(ofício n. 3003/2010); 3) Projeto de Lei n.60/2010, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da SMS/FMS, a celebrar convênio com a Fundação Pró-Rim; (Ofício n. 0107/2010 da CVJ); 4) Mapeamento das necessidades do SUS em Joinville; (Ofício n. 782/2010 do Ministério Público Federal); 5) Solicitação do HRHDS para credenciamento em Unidade de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, como Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional – Enteral e Parenteral; (Ofício n 285/10/SMS); 6) Ofício n. 0146/10, do gabinete do Dep. Fed. José Carlos Vieira, manifestando preocupação em relação a Emenda ao PPA-2008; 7) Estatísticas de atendimento referente ao mês de maio/ARCD / Regulamento Interno e Regulamento de Compras e Contratação de Serviços/ARCD, conforme estabelece a Resolução 043/10 do CMS-Jlle; (Ofício n. 153 e 158/2010/ARCD); 8) Ofício n. 046/2010 da SMS respondendo os questionamentos levantados na Assembleia do Geral Extraordinária do CMS do dia 19.04.10; 9) Ofício n. 309/10 da SMS informando que a SMS não tem nenhuma pendência relacionada ao Convênio com a Fundação Pró-Rim e solicitando retratação com relação a esclarecimentos para o Legislativo e na reunião do CMS-Jlle; Encaminhamentos à Comissão de Capacitação: 1) Pesquisa Estudos Avaliativos de Conferências de Saúde e a inclusão de suas proposições na agenda das políticas de saúde; Encaminhamentos à Comissão de Orçamentos e Finanças: 1) Prestação de Contas da ONG Abrigo Animal referente aos meses fevereiro, março, abril e maio; Encaminhamentos à Comissão de Assuntos Externos- CAE: 1) Denúncias referente atendimentos, procedimentos, mal atendimento no HRDS; uso irregular da carteirinha de conselheiro de saúde no HMSJ; Substituição/indicação de Conselheiros(as): 1) Ofício n. 105/2010, do HRHDS, indicando a Senhora Izabel Cristina W. Arias em substituição à conselheira Ana Maria Groff Jansen; 2) Correspondência da Instituição Bethesda indicando como seus representantes o Senhor Décio Krelling e Senhor Aristides Bruske, titular e suplente, respectivamente, em substituição às conselheiras Sirlei Margarida Marcarin e Karina Luzivotto Protti; 3) Ofício n. 79/2010, da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Jlle, indicando como seus representantes a Senhora Lourdes da Silva Albuquerque e Romilda lenzi, titular e suplente, respectivamente; 4) Correspondência da Associação Joinvilense dos Agentes Comunitários de Saúde, solicitando a substituição da conselheira Albertina Valentini Cristofolini e indicando como seus representantes a



Secretaria da Saúde



Senhora Sonia Mara Maçaneiro e o Senhor Nelson Renato Esteves, titular e suplente, respectivamente; 5) Correspondência do Núcleo de Gestores de Saúde da ACLJ, indicando como seus representantes a Senhora Marineusa Gimenes e o Senhor Paulo Cesar Gimenes Fidalgo, titular e suplente, respectivamente; 6) Correspondência da Associação dos Profissionais de Educação Física, indicando como seus representantes a Senhora Denise da Silva Gava e Jaime de Oliveira, titular e suplente, respectivamente; 7) Correspondência do Sindicato Catarinense dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais-SICAFITO, indicando como seus representantes o Senhor João Fabio Salles da Silva e Paulo Sergio da Silva, titular e suplente, respectivamente; 8) Correspondência do CLS Bakitas, indicando como seu representante o Senhor Otávio Budal Arins, em substituição ao Senhor Almir Bento Adami; 9) Correspondência da SMS, indicando como seu representante, suplente, Senhor Agostinho Rosa, em substituição à Senhora Célia Diefenbach; Outros Encaminhamentos: 1) Ofício n. 125/10/CMS encaminhando reivindicações do CLS Jardim Sofia; 2) Ofício n. 134/10/CMS encaminhando reivindicações do CLS Lagoinha; 3) Ofício n. 135/10/CMS encaminhando ao conselheiro Douglas Calheiros Machado, ofício n. 297/10 da SMS em resposta ao questionamento quanto ao cumprimento da Resolução n. 043/2009-Plano de Ações e Metas ARCD. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMS Cléia Aparecida Clemente Giosole deu por encerrada a centésima nonagésima terceira Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas e quarenta e cinco minutos, da qual eu, Giseli Tamar Voltolini Teixeira, lavrei a presente ata que vai por todos assinada. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): **Michele de Souza Andrade, Izabel Cristina Arias, José S. M. Vianna, Douglas Calheiros Machado, Heloisa Walter de Oliveira, Ademar Marcelo Soares, Nelson Holz, Carlos José Serapião, Aristides Büske, Marineusa Gimenes, Nelson Renato Esteves, Paulo Felipe Heck, Martha Maria Vieira de S. A. Artilheiro, Valério Rodrigues, Marlene de Souza Segundo, Miriam Hoffmann Rodrigues, João Fábio Salles da Silva, Denise da Silva Gava, Antonio Donizzeti, Mário Bruckheimer, Antonio Carlos Fernandes Vieira, Julio Manoel Maria, Lourdes da Silva Albuquerque, Romilda Ilenzi, Alessandro Floriano Rosa, Luiza De Bastiani, Mendes José Maulli, Mário Luiz Alves, Elenice de Fátima Correa Krüger, Neusa Maria Alcântara, Maria Emília Vieira Fernandes, Marli Lipinski Wuff, Valdir Vieira Rebello, Roberto Tavares, Nelson Antonio de Souza, Mário Ivo Maiochi, Cleia Aparecida Clemente Giosole, Silvia Mara da Costa Fischer, Maurício Huller, Ivanir Alievi Vieira, Leonardo Rosalvo Jucinsky, Iramar João Viana, Euclides Paterno, Anselmo Silvério, José Martins, José Declarindo dos Santos, , Josafá Távora**, quatro representantes de Conselhos Locais, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, do CEREST, da Pastoral da Criança e da UFSC.